

Proj. N.º 11596/2001
Promulgada em 20/02/2002
Projeto de Lei N.º 23/2001
Aprovado em 30/01/2002
Câmara de Água Preta

Projeto de Lei n.º 23/2001

Ementa: Desafeta Bens Imóveis, Faz Doação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE, no uso de suas atribuições legais, propõe à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores de Água Preta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer a doação de um terreno nesta cidade;

Art. 2º - O Terreno de que trata o artigo supra fica localizado na Rua Juarez Lins de Holanda, n.º 250, Bairro Joaquim Coutinho, nesta cidade, medindo 20:00 m X 25:50 m, perfazendo um total de 510:00 M2 e será destinada à Igreja Batista em Água Preta - PE;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, 28 de novembro de 2001.



Eduardo Coutinho
Prefeito



MENSAGEM

O presente Projeto de lei visa a doação de um terreno no Bairro Joaquim Coutinho para a Igreja Batista em Água Preta – PE, para que ali se edifique um templo de orações e cultos religiosos que será revertido em benefício do Povo.

A Igreja Batista em Água Preta – PE tem como representante máximo, o Pastor Manoel de Souza Massaranduba Neto, que em muito busca contribuir com os seus conhecimentos para o engrandecimento do sentimento religioso dos Municípes.

Em assim sendo, espera que este PODER LEGISLATIVO, composto de Mui Dignos representantes do Povo, autorizem a referida doação, posto que em muito irá engrandecer o sentimento religioso do povo, com a sua aprovação.

Eduardo Coutinho
Prefeito